



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA - 9191000

Altera a Portaria 9162396, relativa ao plantão da Subseção Judiciária de Ilhéus no mês de novembro de 2019.

O DOUTOR LINCOLN PINHEIRO COSTA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUCICIÁRIA DE ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando os termos do Provimento COGER nº. 129, de 08/04/2016 (Provimento Geral), da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região, publicado em 19/04/2016,

RESOLVE:

ALTERAR o item II da Portaria - 9162396, da Subseção Judiciária de Ilhéus, o qual terá a seguinte redação:

Nos finais de semana e feriados do período de 01/11 a 01/12/2019 o plantão desta Subseção será realizado pelo plantonista da sede da Seção Judiciária da Bahia, conforme Portaria expedida pelo Juiz Diretor do Foro.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz LINCOLN PINHEIRO COSTA



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Pinheiro Costa, Juiz Federal**, em 04/11/2019, às 17:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portalf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9191000** e o código CRC **448D528A**.